

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI MUNICIPAL N.º 1.139 DE 30 DE MARÇO DE 2023
AV. 20 DE MARÇO, 1485, CENTRO, SÃO JOSÉ DAS MISSÕES/RS.
FONE: (55) 37531106

Declaro que o presente ato foi publicado
no mural do Prédio da Prefeitura, no local
de costume na data de 31/03/2023.
até a data de ____/____/20____.
Resp. _____ JTB

RESOLUÇÃO Nº 01/2023 de 31 de março de 2023.

APROVA: O Edital de Convocação nº 001/2023 do CMDCA, para o processo de escolha em data unificada para Membros do Conselho Tutelar do Município de São José das Missões/RS (Quadriênio de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028).

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de São José das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n.º 1.139/2023, e:

CONSIDERANDO a Lei Federal n.º 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências.

CONSIDERANDO a Resolução n.º 231/2022, do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, que altera a Resolução n.º 170, de 10 de dezembro de 2014, para dispor sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar.


CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 1.139, de 30 de março de 2023, que dispõe sobre a política municipal dos direitos da criança e do adolescente e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR o Edital de Convocação n.º 001/2023 do CMDCA, anexo a esta resolução, que convoca para o processo de escolha em data unificada para Membros do Conselho Tutelar do Município de São José das Missões/RS (quadriênio de 10 de janeiro de 2024 a 09 de janeiro de 2028).

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São José das Missões/RS, 31 de março de 2023.



Tania da Conceição Picoloto
Presidente do CMDCA